

PARECER DA UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO
Processo nº 2021.22.302354 PA de 05/03/2021

Parecer 103/2021

A Presidência
Senhora Presidente,

Tratam os presentes autos a solicitação referente à **RENOVAÇÃO DE CONTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº007/2020-IPMB**, que trata de contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação por um período de 12(doze) meses a contar de 13 de junho 2021, contrato este que fazem entre si o **Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB e TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 24.363.455/0001-30.**

Constam nos Autos:

- 01) Carta comercial nº019/2021 – solicitando repactuação do contrato administrativo visando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº007/2020-IPMB- pag. 02-05;
- 02) Planilha de custos e formação de preços – PCFP – pag.06-08;
- 03) Extrato convenção coletiva de trabalho 2021/2022- registro MTE: PA000067/2021- data :08/02/2021 pag.09-40;
- 04) Tabela de piso salarial vigente 01/01/2021 a 31/12/2021-pag. 41-42;
- 05) Folha despacho –protocolo geral – pag.43;
- 06) Folha despacho DAFI –pag.44;
- 07) Folha despacho PROJUR – pag.45-46;
- 08) Parecer JURÍDICO sugerindo o indeferimento da repactuação e a conversão em renovação do contrato através do primeiro termo aditivo ao contrato nº007/2020-IPMB-pag. 47-50;
- 09) Folha despacho NUSP – disponibilidade orçamentaria para a realização da despesa – pag.51;
- 10) Minuta do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2020-IPMB- pag.52-53;
- 11) Minuta da portaria fiscal do contrato – pag.54;
- 12) Minuta do extrato de publicação do contrato – pag.55;
- 13) Folha despacho Projur –pag.56-57;
- 14) Parecer controle interno – pag 58-59;
- 15) Contrato assinado : PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº007/2020-IPMB –pag.60,61;
- 16) Extrato publicação do contrato –pag. 62;

- 17) Portaria N°0545/2021- designando o fiscal do contrato – pag.63,64;
- 18) RMS- n°16676/2021 –no valor de R\$ 120.886,56 (cento vinte mil oitocentos oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). pag.65;
- 19) Solicitação de empenho – N°16676/2021 no valor de R\$ 120.886,56 (cento vinte mil oitocentos oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)-pag.66;
- 20) Nota de Empenho N°000293/2021 de 06/08/2021- no valor de R\$ 120.886,56 (cento vinte mil oitocentos oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)- pag.67,68,69;
- 21) Folha despacho SCO – Fernando Alex –pag.70;
- 22) Anexo – processo 2020.48.404208PA referente ao contrato n°007/2020-IPMB

No Transcorrer dos trabalhos de Análises da Documentação acostadas ao Processo em referência, quanto a sua Regularidade de acordo com a Legislação vigente, temos a observar:

01- APÓS ASSINATURA DO CONTRATO FAZER A PUBLICAÇÃO NO MURAL TCM – PA DO REFERIDO ADITIVO

A Existência de Conformidade Fiscal da Despesa.

Segue os Autos para Ciência e Decisão.

Belém, 10 de agosto de 2021.

ANDREI DA R. MATOS.
COORDENADOR da USCI/IPMB